



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

RESOLUÇÃO 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.


**(Dispõe sobre a Nomeação de membros do
Comitê de Investimentos do Fupreben)**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul – Fupreben, no uso de suas atribuições, em atendimento ao estabelecido no art. 3º - A, parágrafo 1º, da Portaria MPS 170/2012, de 25/04/2012 e consubstanciado pelos termos do Decreto nº 3.329, de 22 de agosto de 2012, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, resolve:

1º Fica reconduzido o Sr. JHONY HENRIQUE DA SILVA, servidor público, portador do CPF nº 383.275.188-28, devidamente certificado no CP RPPS GGINV I, pelo período de 02 (dois) anos, que compreende o período de 23/10/2024 até 22/10/2026, admitida a recondução por períodos sucessivos de 2 (dois) anos.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23/10/2024.


EDSON BOVO
Diretor Executivo